

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XX – Edição Nº 2.303 – Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 076/2025	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 071/2025	1
PORTARIA Nº 072/2025	2
PORTARIA Nº 073/2025	2
PORTARIA Nº 074/2025	2
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.20.0001DL	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.20.0001DL	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.20.0001.001	
.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.0001IN	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.30.0001.001	
.....	4
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.15.0001DL	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.15.0001.001	
.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.01.29.0002DL	5
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.01.29.0002DL	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0002.001	
.....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.03.0001DL	6
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.03.0001DL	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0001.001	
.....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.03.0002DL	7
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.03.0002DL	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0002.001	
.....	8
PODER LEGISLATIVO	8
MESA DIRETORA	8
PORTARIA Nº 012/2025	8
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	8
Sem matéria para esta edição	8
EXPEDIENTE	8

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2025

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos Arts.77 e 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto nos Arts. 5º e 6º, da Lei Municipal nº 381/2017;

Considerando a proposição do(a) servidor(a) Antônio Miguel de Oliveira - Matrícula no 200247-7;

Considerando as disposições dos Art's. de 92 a 94 – Da Licença Prêmio", que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipais; Considerando o disposto no Decreto no 473 de 01 de junho de 2023, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade – Art.

92, da Lei 052/99 – dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo e dá outras providências;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de

que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações básicas de Educação;

Considerando, o que os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,

quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas;

Considerando que nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e

conveniente, tendo em vista o interesse público e que o Poder Judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor, por tratar-se de um

juízo de mérito administrativo;

Considerando parecer do Ilmo. Secretário Municipal de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) JOSÉ FERNANDES MOREIRA – Matrícula nº 010283-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sua Licença Prêmio, regulamentar.

Art. 2º A Licença Prêmio concedida, corresponde ao período de aquisição de 01/01/2007 a 01/01/2012, com o período de gozo de 01/02/2025 a 30/04/2025, devendo retornar as suas atividades funcionais em 01/05/2025.

Art. 3º Determinar que o Setor Competente providencie os assentamentos correspondentes.

Art. 4º O(a) servidor(a) deve aguardar em serviço a publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 10 de fevereiro de 2025.

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10(dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 03, 07, 13, 16, 20, 22, 24, 25, 28, e 29

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.303 – Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

de janeiro de 2025, do corrente ano, transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 30 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 072/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 03 (três) diárias no valor R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, que totalizam R\$ 900,00 (novecentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, para participar Formação do Pro-alfa (Programa do Compromisso Nacional de Alfabetização), conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 10 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 073/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. SUZI SULAMITA DE LIMA SILVA, matrícula nº 200735-5, portadora do CPF nº 055.670.964-02, Coordenadora Pedagógica, 03 (três) diárias no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, que totalizam R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, para participar Formação do Pro-alfa (Programa do Compromisso Nacional de Alfabetização), conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 10 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025

PORTARIA Nº 074/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA GRACIENE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200671-0, portadora do CPF nº 175.616.298-01, Professora, 03 (três) diárias no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, que totalizam R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

§ 1º - O pagamento de que trata este artigo se dá com fulcro nas disposições da Lei Municipal 541, de 20 de abril de 2022.

§ 2º - As diárias autorizadas pela presente Portaria destinam-se à cobertura das despesas da secretária, para que a mesma possa se deslocar à cidade de Natal/RN, no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025, para participar Formação do Pro-alfa (Programa do Compromisso Nacional de Alfabetização), conforme inscrição no Processo de Empenho do corrente ano.

Registre-se e Cumpra-se

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 10 de fevereiro de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.20.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.859.658/0001-47, com sede no ST bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edf. Empiri center, Sala 101, Nº 102, Asa Sul, Cep Nº 70.070-904 na cidade de Brasília/DF, neste ato representada pela Sra. LYSSANDRA ALMEIDA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação 03517140390, Órgão Expedidor DETRAN-DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 005.537.291-01 e portadora de Cédula de Identidade sob o Nº 2321090, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, residente e domiciliada no SQN 311, Bloco do Apartamento Nº 412, Asa Norte, CEP Nº 70.757-010, na cidade de Brasília/DF, referente a prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque no suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes, no monitoramento das obras vinculadas à educação, no atendimento às demandas do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na gestão das iniciativas relacionadas à Educação Básica no âmbito da plataforma TransfereGov, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.20.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 22 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque no suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes, no monitoramento das obras vinculadas à educação, no atendimento às demandas do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na gestão das iniciativas relacionadas à Educação Básica no âmbito da plataforma TransfereGov, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.859.658/0001-47, com sede no ST bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edf. Empiri center, Sala 101, Nº 102, Asa Sul, Cep Nº 70.070-904 na cidade de Brasília/DF, neste ato representada pela Sra. LYSSANDRA ALMEIDA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação 03517140390, Órgão Expedidor DETRAN-DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 005.537.291-01 e portadora de Cédula de Identidade sob o Nº 2321090, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, residente e domiciliada no SQN 311, Bloco do Apartamento Nº 412, Asa Norte, CEP Nº 70.757-010, na cidade de Brasília/DF, na condição de representante legal.
VALOR TOTAL R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 22 de janeiro de 2025.

Cleidson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.20.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque no suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes, no monitoramento das obras vinculadas à educação, no atendimento às demandas do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na gestão das iniciativas relacionadas à Educação Básica no âmbito da plataforma TransfereGov, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.20.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.859.658/0001-47, com sede no ST bancário Sul, Quadra 02, Bloco S, Edf. Empiri center, Sala 101, Nº 102, Asa Sul, Cep Nº 70.070-904 na cidade de Brasília/DF, neste ato representada pela Sra. LYSSANDRA ALMEIDA SILVA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da carteira nacional de habilitação 03517140390, Órgão Expedidor DETRAN-DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o Nº 005.537.291-01 e portadora de Cédula de Identidade sob o Nº 2321090, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP/DF, residente e domiciliada no SQN 311, Bloco do Apartamento Nº 412, Asa Norte, CEP Nº 70.757-010, na cidade de Brasília/DF, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luis Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.20.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.20.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA - EPP

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada em infraestrutura educacional, com enfoque no suporte técnico à Secretaria Municipal de Educação de Luís Gomes, no monitoramento das obras vinculadas à educação, no atendimento às demandas do Plano de Ações Articuladas (PAR) e na gestão das iniciativas relacionadas à Educação Básica no âmbito da plataforma TransfereGov, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.20.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 37.200,00 (Trinta e Sete Mil e Duzentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), de acordo com a execução dos

serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO: 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 206 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 24 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA - EPP – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 72, DA LEI Nº. 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.0001IN, DESTINADO a contratação direta da empresa SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUIS GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.392.599/0001-68, com sede na Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 60, Centro, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Marcia Maysa Maia Rocha, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 468.277.814-53 e Cédula de Identidade Nº 873.861 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua vereador Francisco Ferreira da Costa, Nº 151, Centro, CEP Nº 59.980-000, na cidade de José da Penha/RN, para prestação de serviços cartorários (2º via de registro, averbação de ata, registro de ata, averbação de registro civil, reconhecimento de firma, procuração, escritura de divórcio e escritura de imóveis) junto ao Serviço Notarial e Registral Comarca de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.01.30.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços cartorários (2º via de registro, averbação de ata, registro de ata, averbação de registro civil, reconhecimento de firma, procuração,

escritura de divórcio e escritura de imóveis) junto ao Serviço Notarial e Registral Comarca de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2025.01.30.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.392.599/0001-68, com sede na Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 60, Centro, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Marcia Maysa Maia Rocha, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 468.277.814-53 e Cédula de Identidade Nº 873.861 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua vereador Francisco Ferreira da Costa, Nº 151, Centro, CEP Nº 59.980-000, na cidade de José da Penha/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.30.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.30.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços cartorários (2º via de registro, averbação de ata, registro de ata, averbação de registro civil, reconhecimento de firma, procuração, escritura de divórcio e escritura de imóveis) junto ao Serviço Notarial e Registral Comarca de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que será pago de acordo com a emissão dos serviços, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração - 122 - Administração Geral - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 06 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL COMARCA DE LUÍS GOMES – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.15.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e

em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro acional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, para locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.15.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 17 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro acional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB.
VALOR TOTAL R\$ 25.788,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 17 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.15.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.15.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.303 – Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.15.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 00.532.033/0001-82, com sede na Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº 380.227.454-72 e portadora da Cédula de Identidade Nº 861107 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Felix Sucupira de Queiroga, Nº 20, Gato Preto, CEP Nº 58.802-308, na cidade de Sousa/PB, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 25.788,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais).

Gabinete do Prefeito em 20 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.15.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.15.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada em licenciamento sob locação mensal do sistema (software) de gestão em arrecadação de tributos municipais em meio eletrônico a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.15.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 25.788,00 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.149,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 49 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 21 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA - ME – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.01.29.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e

em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do Sr. FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, mestre em letras, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob o Nº 042.764.664-23, portador da Cédula de Identidade Nº 339678799 – SSP/CE, carteira Nacional de Habilitação Nº 06821506320 – DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Pedro Lins de Queiroz, Nº 182, José Vicente do Rêgo, CEP Nº 59920-000, na cidade de São Miguel/RN, para prestar serviços como palestrante no dia 04 de fevereiro de 2025, com o Tema: Inclusão e engajamento escolar, por ocasião da Jornada pedagógica, Exercício 2025, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 30 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de profissional capacitado prestar serviços como palestrante no dia 04 de fevereiro de 2025, com o Tema: Inclusão e engajamento escolar, por ocasião da Jornada pedagógica, Exercício 2025, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, mestre em letras, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob o Nº 042.764.664-23, portador da Cédula de Identidade Nº 339678799 – SSP/CE, carteira Nacional de Habilitação Nº 06821506320 – DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Pedro Lins de Queiroz, Nº 182, José Vicente do Rêgo, CEP Nº 59920-000, na cidade de São Miguel/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 31 de janeiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.01.29.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de profissional capacitado prestar serviços como palestrante no dia 04 de fevereiro de 2025, com o Tema: Inclusão e engajamento escolar, por ocasião da Jornada pedagógica, Exercício 2025, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.01.29.0002.002,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.303 – Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, mestre em letras, inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física CPF sob o Nº 042.764.664-23, portador da Cédula de Identidade Nº 339678799 – SSP/CE, carteira Nacional de Habilitação Nº 06821506320 – DETRAN/RN, residente e domiciliado a Rua Pedro Lins de Queiroz, Nº 182, José Vicente do Rêgo, CEP Nº 59920-000, na cidade de São Miguel/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 31 de janeiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.01.29.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de profissional capacitado prestar serviços como palestrante no dia 04 de fevereiro de 2025, com o Tema: Inclusão e engajamento escolar, por ocasião da Jornada pedagógica, Exercício 2025, realizada através da Secretária Municipal de Educação deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.01.29.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que será pago em uma única parcela, quando devidamente comprovada a realização do serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação - 361 – Ensino Fundamental – 1002 - EXPANSÃO DO ENSINO - 2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – 177 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 15001001 Recursos Não Vinculados de Impostos Ordinário, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 28 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 31 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
FRANCISCO CLÉBIO DE FIGUEIREDO – CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.03.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.244.865/0001-64, com sede Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Djail Dantas Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 033.496.034-75, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro na

cidade de Uiraúna/PB, referente ao fornecimento fracionado de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.03.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.244.865/0001-64, com sede Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Djail Dantas Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 033.496.034-75, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro na cidade de Uiraúna/PB. VALOR TOTAL R\$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 05 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.03.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.03.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 30.244.865/0001-64, com sede Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representado por seu sócio, o Sr. Djail Dantas Rodrigues, portador da cédula de identidade sob o nº

003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 033.496.034-75, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Juvino Fernandes da Costa, SN, Retiro na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 58.100,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais).

Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: DJAIL DANTAS RODRIGUES 03349603475

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral natural acondicionada em garrações de 20 litros, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.03.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 58.1000,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cem Reais), que será pago de acordo com a entrega dos produtos e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração – 122 Administração Geral – 2003 – ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.4 – MANUT ATIVIDADE – SEMAD 44 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE 12 – Educação – 361 – Ensino Fundamental – 1002 – EXPANSÃO DO ENSINO – 2.11 - MANUT ATIVIDADE – SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – Saúde – 301 – Atenção Básica – 1008 – UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE – 2.24 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 408 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 – SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL 8 – Assistência Social - 243 – Assistência Comunitária – 2.29 – MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 639 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA – 20 Agricultura 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT ATIVIDADE – SEMAGRI 103 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 – Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
DJAIL DANTAS RODRIGUES – CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.03.0002DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e

em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, Nº 521, Prédio, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1922466 – SSP/RN e CPF Nº 031.929.714-44 residente e domiciliado Na Rua Ozório Augusto de Oliveira, Nº 1000, Manoel Deodato, CEP Nº 59.900-00 na cidade de Pau dos Ferros/RN, referente ao fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.03.0002DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 05 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, Nº 521, Prédio, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1922466 – SSP/RN e CPF Nº 031.929.714-44 residente e domiciliado Na Rua Ozório Augusto de Oliveira, Nº 1000, Manoel Deodato, CEP Nº 59.900-00 na cidade de Pau dos Ferros/RN.
VALOR TOTAL R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 05 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael
Presidente da CEL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.0002DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.03.0002DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XX – Edição Nº 2.303 – Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.03.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 24.954.292/0001-60, com sede na Rua Manoel Alexandre, Nº 521, Prédio, Princesinha do Oeste, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representado pelo Sr. ALRIBERTO DE SOUZA MAIA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 1922466 – SSP/RN e CPF Nº 031.929.714-44 residente e domiciliado Na Rua Ozório Augusto de Oliveira, Nº 1000, Manoel Deodato, CEP Nº 59.900-00 na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito em 06 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.03.0002.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.03.0002DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP com serviço de entrega, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.03.0002DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material/serviço, nos termos da Ordem de Compra/Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual Exercício 2025 - 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – 2002 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 2.4 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD 44 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 - Recursos Ordinários, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.29 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS

639 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2011 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - 2.52 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SCFV 897 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE - 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 200 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000, 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 Saúde – 301 - Atenção Básica - 1008 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - 2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA 408 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15000000 consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA – 07 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ALRIBERTO DE SOUZA MAIA LTDA – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 012/2025

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 377 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder a Presidente Elaine Priscila Alves de Fontes – Mat. 110081-5, vereador, inscrito no CPF Nº 074.699.XXX-74 e RG nº 002.XXX.548 SSP/RN, 02 (duas) diárias, no valor de 1.000,00 (um mil reais), para que a mesma possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN, nos dias 10 e 11 de fevereiro, para tratar de assuntos inerentes ao administrativo juntamente com a FECAM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpre-se.

Mesa diretora

Luís Gomes – RN 10 de Fevereiro de 2025.

JOSAFÁ GOMES DE OLIVEIRA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com